

EDITAL/NPJ Nº 01/2022

O coordenador do Núcleo de Prática Jurídica, no uso de suas atribuições e na forma do Estatuto do Centro Universitário, torna público a homologação dos pedidos de inscrição de turno dos acadêmicos para realizarem o *Estágio Supervisionado em Prática Jurídica I, II, III, IV, V e VI*, em Rio do Sul, Presidente Getúlio e Ituporanga, no 1/2022.

RIO DO SUL

Art. 1º Considerando interesses institucionais, fica homologada a inscrição de turno dos estágio dos acadêmicos abaixo relacionados e que, quando se matricularem para a(s) disciplina(s) de **Estágio Supervisionado em Prática Jurídica I – Conhecimento e/ou II – Recursos e Procedimentos Especiais**, poderão cursá-la(s) nos períodos que, conforme primeira ou segunda opção, escolheram e que se encontram especificados abaixo:

§1º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **terças-feiras, período matutino, ESTÁGIO I - Turma 5T**, serão:

1. Camila Postais de Souza – 1015372
2. Carolina Duarte – 34289
3. Claudia Martins Ledesma – 90609
4. Daniela Lamin – 1014977
5. Danusa Seraphim - 43142
6. Eduarda Demeterko Duarte – 33811
7. Gabriela Luisa Schneider – 1015368

8. Gentil Colla Junior – 1010238
9. Janaína Pereira de Jesus – 1014374
10. Letícia Demarchi – 1015434
11. Leticia Werner Cziecelski – 1015492
12. Suélen Warmling Gesser – 1015392
13. Vanessa Gerent – 1007066

§2º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **terças-feiras, período matutino, ESTÁGIO II - Turma 6T**, serão:

1. Carolina Duarte – 34289
2. Claudia Martins Ledesma – 90609
3. Daniela Lamin – 1014977
4. Eduarda Demeterko Duarte – 33811
5. Gabriela Luisa Schneider – 1015368
6. Gentil Colla Junior – 1010238
7. Janaína Pereira de Jesus – 1014374
8. Letícia Demarchi – 1015434
9. Leticia Werner Cziecelski – 1015492
10. Suélen Warmling Gesser – 1015392

§3º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **quartas-feiras, período matutino, ESTÁGIO I - Turma 7T**, serão:

1. Beatriz Caroline Zwicker de Arruda – 23283
2. Cauana Heinzen – 1014571
3. Cintia da Silva – 1015893
4. Flor de Maria Perea Gallegos – 1013361
5. Gabriel Francisco Torres – 1015495
6. Gabrieli Porto – 1016006

7. Letícia Luisa Venturi Cunha – 41572
8. Luzia Stefani Bornhausen Carvalho – 17665
9. Silvana Coelho De Aviz - 6498
10. Stefany Krieger Padilha – 1015377
11. Thainá da Silva Klaumann – 23154

§4º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **quartas-feiras, período matutino, ESTÁGIO II - Turma 8T**, serão:

1. Cauana Heinzen – 1014571
2. Cintia da Silva – 1015893
3. Flor de Maria Perea Gallegos – 1013361
4. Gabriel Francisco Torres – 1015495
5. Gabrieli Porto – 1016006
6. Guilherme Henrique Chiocca Liz – 1019460
7. João Vitor Cunha Ferreira – 1021944
8. Letícia Luisa Venturi Cunha – 41572
9. Luzia Stefani Bornhausen Carvalho – 17665
10. Silvana Coelho De Aviz – 6498

§5º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **quartas-feiras, período vespertino, ESTÁGIO I - Turma 9T**, serão:

1. Adriana Luncek Ramos – 19440
2. Amanda Paulo – 1015153
3. Antonio José Honofre Junior – 35581
4. Douglas Niehus - 1015566
5. Elisiana Aparecida Schlempper Sessa de Carvalho – 7534
6. Glaucia Cristiane Barth Rocha - 1020050
7. Kéllin Müller – 1015493

8. Leticia Fiedler Custodio – 16132
9. Lucas Figueiredo da Mota – 1015406
10. Lucas Venturi – 39575
11. Maria Eduarda Peters – 1015526
12. Paula Francisca Berk Huntemann – 1015445
13. Ramiro Mondini Losi – 1015324
14. Tiago Paisam – 1015321

§6º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **quartas-feiras, período vespertino, ESTÁGIO II - Turma 10T**, serão:

1. Amanda Paulo – 1015153
2. Antonio José Honofre Junior – 35581
3. Douglas Niehus - 1015566
4. Elisiana Aparecida Schlempper Sessa de Carvalho – 7534
5. Glaucia Cristiane Barth Rocha - 1020050
6. Kéllin Müller – 1015493
7. Leticia Fiedler Custodio – 16132
8. Lucas Figueiredo da Mota – 1015406
9. Lucas Venturi – 39575
10. Maria Eduarda Peters – 1015526
11. Ramiro Mondini Losi – 1015324
12. Tiago Paisam – 1015321

§7º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **quintas-feiras, período matutino, ESTÁGIO I - Turma 11T**, serão:

1. Bianca Erbs – 1008029
2. Diego Barbosa Moreira – 1016336

3. Henrique Depiné Ferrari – 1015535
4. Jean Rodrigo Ferreira - 40362
5. Jenifer Luzia Avi – 1014469
6. José Jaime Machado Neto – 1014837
7. Larissa de Fatima Costa Ramos – 1013378
8. Luana da Mota Marinho de Souza – 1015488
9. Mateus Latronico Ferreira – 1024455
10. Milena Isabela Becker – 1015362
11. Sirlene Duemes – 1016467

§8º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **quintas-feiras, período matutino, ESTÁGIO II - Turma 12T**, serão:

1. Diego Barbosa Moreira – 1016336
2. Ellen Broering Schultz – 1008281
3. Henrique Depiné Ferrari – 1015535
4. Jean Rodrigo Ferreira - 40362
5. Jenifer Luzia Avi – 1014469
6. José Jaime Machado Neto – 1014837
7. Larissa de Fatima Costa Ramos – 1013378
8. Luana da Mota Marinho de Souza – 1015488
9. Milena Isabela Becker – 1015362
10. Paloma Maria Baldo – 39984
11. Sirlene Duemes – 1016467

§9º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **quintas-feiras, período vespertino, ESTÁGIO I - Turma 13T**, serão:

1. Camila Zeferino – 1012937

2. Carla Beatriz Einck – 1016795
3. Catherine Carolita Fronza - 1015334
4. Daniel Felipe de Souza - 1015474
5. Gabriela Prochnow - 1016099
6. Gladis Geanine Bodemuller Perfol – 12010
7. Lara Luíza Souza Petry - 1015583
8. Lucas Farias dos Santos - 1015369
9. Maria Eduarda Dolzan Masson – 1010623
10. Milena dos Santos França – 1009050
11. Thifani Boing – 1016059
12. Thuany Caroline Adriano – 1016495
13. Vinícius Testoni Longen – 1014417

§10º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **quintas-feiras, período vespertino, ESTÁGIO II - Turma 14T**, serão:

1. Camila Zeferino – 1012937
2. Catherine Carolita Fronza - 1015334
3. Daniel Felipe de Souza - 1015474
4. Gabriela Prochnow - 1016099
5. Lucas Farias dos Santos - 1015369
6. Maria Eduarda Dolzan Masson – 1010623
7. Thifani Boing – 1016059
8. Thuany Caroline Adriano – 1016495
9. Vinícius Testoni Longen – 1014417

Art. 2º Considerando interesses institucionais, fica homologada a inscrição de turno dos estágio dos acadêmicos abaixo relacionados e que, quando se matricularem para a(s) disciplina(s) de **Estágio Supervisionado em**

Prática Jurídica III - Penal e IV - Trabalho, poderão cursá-la(s) nos períodos que, conforme primeira ou segunda opção, escolheram e que se encontram especificados abaixo:

§1º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **sextas-feiras, período matutino, Turma 17T - Penal, na primeira metade do semestre**, serão:

1. Carolina Duarte – 34289
2. Ellen Broering Schultz – 1008281
3. Fernanda dos Santos Loes – 1013657
4. João Vitor Cunha Ferreira – 1021944
5. Kaiulani Barbosa Broca – 1012156
6. Sebastião Da Silva Junior – 41752

§2º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **sextas-feiras, período matutino, Turma 18T – Trabalho, na segunda metade do semestre**, serão:

1. Carolina Duarte – 34289
2. Fernanda dos Santos Loes – 1013657
3. Kaiulani Barbosa Broca – 1012156
4. Renato Laurentino - 17286

§3º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **sextas-feiras, período matutino, Turma 19T – Trabalho, na primeira metade do semestre**, serão:

1. Danusa Seraphim - 43142
2. Giovani Dinei Lourenço – 1011737

3. Helena Gramkow Marçal – 1000150
4. Ítalo Schulenburg – 1011363
5. Leonardo Vargas - 1010408

§4º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **sextas-feiras, período matutino, Turma 20T - Penal, na segunda metade do semestre**, serão:

1. Bianca Erbs – 1008029
2. Danusa Seraphim - 43142
3. Giovanni Dinei Lourenço – 1011737
4. Helena Gramkow Marçal – 1000150
5. Ítalo Schulenburg – 1011363

§5º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **sextas-feiras, período vespertino, Turma 21T - Penal, na primeira metade do semestre**, serão:

1. Adriana Cristina Felizardo – 33064
2. Ana Gabriela Barros de Lima – 1013109
3. Ana Laura Rosa de Andrade – 1008201
4. Fernanda Barbosa – 1013106
5. Gabrielle Cristine Gorges – 40963
6. Gelasio Mariotto - 6034476
7. Guilherme Henrique Chiocca Liz – 1019460
8. Joice Aparecida Bileski - 1011077
9. Leonardo Leopoldo Schneider Cunha – 1006387
10. Lucas Leonardo Schlemper - 1011696
11. Rafaela De Assunção – 32871

§6º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **sextas-feiras, período vespertino, Turma 22T – Trabalho, na segunda metade do semestre**, serão:

1. Adriana Cristina Felizardo – 33065
2. Ana Gabriela Barros de Lima – 1013109
3. Ana Laura Rosa de Andrade – 1008201
4. Bárbara Paladino – 27475
5. Fernanda Barbosa – 1013106
6. Gabrielle Cristine Gorges – 40963
7. Gelasio Mariotto - 6034476
8. Guilherme Henrique Chiocca Liz – 1019460
9. Leonardo Leopoldo Schneider Cunha – 1006387
10. Rafaela De Assunção – 32871

§7º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **sextas-feiras, período vespertino, Turma 23T – Trabalho, na primeira metade do semestre**, serão:

1. Alene Leite de Oliveira - 1010339
2. Aline Terezinha Debiazi - 1010303
3. Augusto Pasqualini – 20561
4. Douglas Machado – 1013114
5. Gohan Schlindwein Sasse – 1011552
6. Rafaela Ishiara Malicheski – 20584
7. Ricardo Dorval Sansão – 1013178
8. Tânia Back – 1013137
9. Tiago Coradini - 42561
10. Yago Rogério Sommer – 1013261

§8º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **sextas-feiras, período vespertino, Turma 24T - Penal, na segunda metade do semestre**, serão:

1. Alene Leite de Oliveira - 1010339
2. Douglas Machado – 1013114
3. Enio Hilberto Bruch – 1007972
4. Gohan Schlindwein Sasse – 1011552
5. Paulo Gesser Junior – 40422
6. Rafaela Ishiara Malichski – 20584
7. Ricardo Dorval Sansão – 1013178
8. Tânia Back – 1013137
9. Tiago Coradini - 42561
10. Yago Rogério Sommer – 1013261

Art. 3º Considerando interesses institucionais, fica homologada a inscrição de turno de estágio dos acadêmicos abaixo relacionados e que, quando se matricularem para a disciplina de **Estágio Supervisionado em Prática Jurídica V - Peticionamento**, poderão cursá-la nos períodos que, conforme primeira ou segunda opção, escolheram e que se encontram especificados abaixo:

§1º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **segundas-feiras, período matutino, Turma 25T** serão:

1. Augusto Rohden Westephal - 1011325
2. Bárbara Paladino – 27475
3. Giovana Eduarda Ramos Kruczkiewicz – 1006690
4. Iohana Brignolli Marchi – 1011713
5. Lucas Gabriel Weber – 1012176

6. Maurício Ribeiro – 1021776
7. Nicolás Trapp – 1011797
8. Otavir Guesser Neto – 1007954
9. Vinícius da Rocha – 1011743

§2º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **terças-feiras, período matutino, Turma 26T** serão:

1. Eduarda Heusser – 1011103
2. Josiani da Rocha – 41727
3. Júlio César Pereira – 1006511
4. Karine dos Santos – 1011975
5. Katia Vicenzi Fontanive – 1010993
6. Rodrigo Silvio de Oliveira – 1009870

§3º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **terças-feiras, período matutino, Turma 27T** serão:

1. Alexis Raizer Guanabens – 33948
2. Angélica Souza Macari – 1012476
3. Daniela Zancanaro – 1010329
4. Gisele Hecke Alves – 18143
5. Henrique Nazario Haake - 1011401
6. Luciana Cipriani – 1012336

§4º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **terças-feiras, período vespertino, Turma 28T** serão:

1. Bianca Costa – 1011127

2. Danrlei Soares – 1011880
3. Ivandel Farias dos Santos – 1011867
4. Ivo Homero Fischer – 5019
5. João Vitor Luckmann Machado – 1011723
6. Jorge Lucas Pereira – 16075
7. Júlia Mara Mendonça – 1011819
8. Juliana Eleotério Carvalho – 18972
9. Luís Henrique Sebold Broering – 1011448
10. Thiago Luiz Dela Justina – 1011707

§5º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **quartas-feiras, período matutino, Turma 30T** serão:

1. Fernando Meneghetti Biz – 1011192
2. Geisiane Cristina Duck – 43148
3. Gustavo Henrique Censi – 1011758
4. Julia Nayara do Nascimento - 1011174
5. Lorenzo Borges Pedron – 1011992
6. Lucas Stedile – 29598

§6º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **quartas-feiras, período vespertino, Turma 31T** serão:

1. Andressa Balan Spanavelo – 1011750
2. Brenda Venturi – 1011686
3. Fabiano Estevam – 1011623
4. Janaina Aparecida Rocha - 1007077
5. Júlia Carla Rohden – 1012165
6. Júlia Luchtenberg Eyng – 1011145
7. Julia Weinrich – 1011727

8. Luis Guilherme Sousa Flores – 1012144
9. Maragilse Stray Kramel – 9670
10. Scheila Cristina da Rocha - 25322
11. Tainara da Silva Pedroso – 1012643
12. Tamiris Dóris Kiefer – 1011816

§7º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **quintas-feiras, período matutino, Turma 32T** serão:

1. Beatriz Lange Santos – 23144
2. Djulia Cristina Moretti – 1012403
3. Eduardo Thives de Miranda Ramos – 1011949
4. Emanoela de Souza – 1011806
5. Gustavo Ern Godoi - 1011764
6. Helena Cristina Torinelli – 1011794
7. Juliana Maria Frainer Machado – 1011344
8. Luana Stupp – 1006843
9. Ricardo Scopel Velho – 35030
10. Sendy Tarnoski – 1012335

§8º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **quintas-feiras, período vespertino, Turma 33T** serão:

1. Ana Paula Amorim - 1011761
2. Anderson Leonardo Rohden – 1012683
3. Bruno Matheus Krause - 1010230
4. Daniel Bissoli Filho – 1011703
5. Diego Roeder – 1011374
6. Matheus Pensky – 1011767
7. Rafael Antonio de Oliveira Meireles – 1013171

8. Russel Staehr Dias – 37477
9. Stefani Mohr – 1011704

§9º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **sextas-feiras, período matutino, Turma 34T** serão:

1. Jeniffer Borba Losi - 1008882
2. Larissa Cristina Dyck – 1008301
3. Tiago Senem – 1005148

Art. 4º Considerando interesses institucionais, fica homologada a inscrição de turno de estágio dos acadêmicos abaixo relacionados e que, quando se matricularem para a disciplina de **Estágio Supervisionado em Prática Jurídica VI - Peticionamento**, poderão cursá-la nos períodos que, conforme primeira ou segunda opção, escolheram e que se encontram especificados abaixo:

§1º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **segundas-feiras, período vespertino, Turma 35T** serão:

1. Adelor Bechtold – 1010175
2. Claus Anderson Laurentino – 1010276
3. Eduarda Rosa de Andrade - 1008034
4. Guilherme de Souza - 1010211
5. Guilherme Vicente Rotermel Schattenberg – 1009996
6. Ivania Guckert Coelho – 2251
7. Jeniffer Borba Losi - 1008882
8. Joyce Nogueira Dolsan - 42011
9. Luis Guilherme Sousa Flores – 1012144
10. Renata Cipriani Guckert - 1010102

11. Robert Rickson Ferreira de Freitas - 1005582
12. Rosana Aparecida Cavilia Buzzi – 1010451

§2º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **sextas-feiras, período matutino, Turma 36T** serão:

1. Anna Victoria Schmöller – 31437
2. Bárbara Paladino – 27475
3. Fabrício Da Silva – 40980
4. Gabriela Kemper da Silva – 1010346
5. Geisiane Cristina Duck - 43148
6. Heloise Kalbusch Cé – 1010427
7. Iago Carlo Tridapalli - 1010132
8. Otavir Guesser Neto - 1007954
9. Raianny Menegat – 1012483
10. Sara Arcanjo dos Santos Caetano – 1008736

§3º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **sextas-feiras, período vespertino, Turma 37T** serão:

1. Bruno Matheus Krause - 1010230
2. José Augusto Pires – 42950
3. Josiani da Rocha - 41727
4. Larissa Cristina Dyck – 1008301
5. Maria Clara Gomes Rissetti – 1010202
6. Natália Marchi – 1008209
7. Thaís Sborz – 1008309
8. Tiago Senem - 1005148
9. Vitória Regina Ferreira – 1010120
10. Yonara da Silva – 1009505

PRESIDENTE GETÚLIO

Art. 5º Considerando interesses institucionais, fica homologada a inscrição de turno dos estágio dos acadêmicos abaixo relacionados e que, quando se matricularem para a(s) disciplina(s) de **Estágio Supervisionado em Prática Jurídica I – Conhecimento e/ou II – Recursos e Procedimentos Especiais**, poderão cursá-la(s) nos períodos que, conforme primeira ou segunda opção, escolheram e que se encontram especificados abaixo:

§1º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **segundas-feiras, período matutino, ESTÁGIO I - Turma 1T**, serão:

1. Adriana de Andrade – 1015508
2. Caio Cesar Zismann – 1016404
3. Eduarda Bachmann – 1015594
4. Ivanor Gross – 1016687
5. Jamilly Menezes Silva Resende – 1016452
6. Jaqueline Villwock – 1015672
7. José Ricardo Bini – 41094
8. Marcos Antonio Benzi – 1016479
9. Mario Eduardo Poffo – 41335
10. Nathan Gabriel Hertel – 1014445
11. Rafael Paupitz - 41321
12. Shirlei Barros da Silva – 1012031
13. Tamara Caxoeira – 1016763
14. Tiérre Larsen Rocha – 1015715
15. Vitoria Leticia Nais – 1016453
16. Willian Guilherme Policarpo de Castro – 36790

§2º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **segundas-feiras, período matutino, ESTÁGIO II - Turma 2T**, serão:

1. Adriana de Andrade – 1015508
2. Caio Cesar Zismann – 1016404
3. Eduarda Bachmann – 1015594
4. Ivanor Gross – 1016687
5. Jamilly Menezes Silva Resende – 1016452
6. Jaqueline Villwock – 1015672
7. José Ricardo Bini – 41094
8. Josemar Morguenroth - 24644
9. Marcos Antonio Benzi – 1016479
10. Mario Eduardo Poffo – 41335
11. Nathan Gabriel Hertel – 1014445
12. Rafael Paupitz - 41321
13. Shirlei Barros da Silva – 1012031
14. Tamara Caxoeira – 1016763
15. Tiérre Larsen Rocha – 1015715
16. Vitoria Leticia Nais – 1016453
17. Willian Guilherme Policarpo de Castro – 36790

ITUPORANGA

Art. 6º Considerando interesses institucionais, fica homologada a inscrição de turno dos estágio dos acadêmicos abaixo relacionados e que, quando se matricularem para a(s) disciplina(s) de **Estágio Supervisionado em Prática Jurídica I – Conhecimento e/ou II – Recursos e Procedimentos Especiais**, poderão cursá-la(s) nos períodos que,

conforme primeira ou segunda opção, escolheram e que se encontram especificados abaixo:

§1º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **sextas-feiras, período vespertino, ESTÁGIO I - Turma 15T**, serão:

1. Ana Carla Schmitt – 1015704
2. Anna Caroline Klauberg Carvalho – 1014773
3. Bruna Bett Machado – 1014434
4. Diego William Voss – 1015471
5. Eduarda Schmidt da Silva – 1015553
6. Elaine de Souza – 1014481
7. Fabian Ruben Schafer - 1013017
8. Fabiano Momm – 1015222
9. Gustavo Antoniel Limas – 1015174
10. Janaina Thiesen Schuhmacher de Oliveira – 1013151
11. José Eduardo Berk – 1006362
12. Julia Gabriela de Abreu – 1015788
13. Juliana de Almeida Coelho – 1014584
14. Karolaine Amanda Knoll Moreira Pereira – 1007764
15. Luiz Davi Pinto Gomes – 1021908
16. Naiana Laryssa Laué – 33427
17. Natália Lückmann – 1015896
18. Samela Cristina Ferreira de Carvalho – 1016511
19. Thais Bett Machado – 1014337

§2º. Os acadêmicos que cursarão a disciplina supramencionada às **sextas-feiras, período vespertino, ESTÁGIO II - Turma 16T**, serão:

1. Ana Carla Schmitt – 1015704

2. Bruna Bett Machado – 1014434
3. Carlos Eduardo Garcia - 1012413
4. Diego William Voss – 1015471
5. Eduarda Schmidt da Silva – 1015553
6. Elaine de Souza – 1014481
7. Fabian Ruben Schafer - 1013017
8. Fabiano Momm – 1015222
9. Gustavo Antoniel Limas – 1015174
10. José Eduardo Berk – 1006362
11. Julia Gabriela de Abreu – 1015788
12. Juliana de Almeida Coelho – 1014584
13. Luiz Davi Pinto Gomes – 1021908
14. Naiana Laryssa Laué – 33427
15. Natália Lückmann – 1015896
16. Samela Cristina Ferreira de Carvalho – 1016511
17. Thais Bett Machado – 1014337

Art. 7º Ficam sem efeito as opções dos alunos que não efetuarem sua matrícula regular no semestre, nos prazos estabelecidos no calendário acadêmico, bem como, aqueles que ainda não tenham o aproveitamento dos créditos das disciplinas de pré-requisitos.

§1º O deferimento da matrícula nas disciplinas de Estágio em Prática Jurídica não importa na automática matrícula nas disciplinas de Prática Forense.

§2º Para a realização do estágio prático, o aluno deverá ter concluído e sido aprovado, obrigatoriamente, nos estágios simulados I e II.

§3º Os estágios supervisionados deverão ser realizados em períodos que não coincidem com as aulas regulares, ou seja: alunos de

turmas do período matutino, deverão realizar no período vespertino, e os alunos de turmas do período noturno, deverão realizar no período diurno. Os casos excepcionais serão analisados conforme vagas disponíveis.

§4º Na ocorrência de deferimento para realização simultânea de matérias que for pré-requisito de qualquer nível de estágio, em havendo o cancelamento ou paralização da realização daquela matéria, importa na proibição da continuação do estágio que foi deferido em razão daquele deferimento.

Art. 8º Os alunos que ainda não efetuaram sua opção, deverão fazê-la na **Secretaria do NPJ**, no período institucionalmente fixado para matrícula, sob pena de intempestividade e respectivo indeferimento.

Parágrafo único. Admitir-se-á a transferência de turmas nas disciplinas de Estágio em Prática Jurídica até a data limite para matrículas conforme definição do calendário acadêmico para o semestre em curso, salvo excepcionalidades.

Art. 9º Os acadêmicos que justificadamente nos termos da resolução precisarem se ausentar do estágio, deverão, após deferimento do requerimento, obrigatoriamente repor as atividades, estas deverão ser agendadas na secretaria do NPJ no final do semestre, à época de sua realização será designada pela coordenação do NPJ.

§1º O requerimento para reposição dentro do semestre, deverá se limitar ao máximo de 3 (três) faltas, e terá que ser formulado no prazo de 5 (cinco) dias uteis contados da falta, sob pena de preclusão, este deverá ser protocolado na secretaria do NPJ.

§2º A justificativa das faltas deverá ser feita em requerimento próprio, na forma metodológica, acompanhado do (s) documento (s) comprobatório da falta, sob pena de indeferimento.

§3º Para fins de aceitação, serão consideradas justificativas, mediante comprovação documental, as ausências resultantes de:

- a) Falecimento de cônjuge, companheiro, ascendentes, descendentes, irmãos ou pessoa que vive sob sua dependência econômica;
- b) Casamento;
- c) Nascimento de filho;
- d) Participação em audiências judiciais como parte ou testemunha;
- e) Doação de sangue;
- f) Acidente de trânsito;
- g) Havendo necessidade de participação em eventos educacionais, que sejam aceitos como atividade extracurricular deverá ser previamente comunicado ao NPJ com a comprovação da inscrição, pleiteando a ausência, com reposição;
- h) Compromissos ligados ao trabalho, comprovada a necessidade pelo empregador, desde que inerente as atividades que exercer e comprovação pelo contrato de trabalho ou anotação CTPS (Carteira Nacional Previdência Social);

§4º Os acadêmicos são sabedores do calendário acadêmico e de suas obrigações curriculares, desta forma, neste período, devem estar comprometidos com o calendário, assim, não serão aceitas justificativas de faltas por outros motivos além dos já mencionados no §3º.

§5º Não serão aceitas justificativas que importem dispensas em razão de viagens que não tenham objetivos educacionais, ligadas a instituição e ao curso.

§6º Demais justificativas serão analisadas pela coordenação do NPJ, ficando a critério dela a aceitação ou não;

Art. 10º Através de Resolução própria, poderá haver abertura de vagas em regime concentrado, para o Estágio Supervisionado em Prática Jurídica V e VI, cujas regras serão definidas na Resolução específica.

§1º A existência de vagas em regime concentrado para o Estágio Supervisionado em Prática Jurídica V e VI é faculdade da coordenação do NPJ e só será efetivada havendo necessidade, para atender demandas jurídicas pendentes e, possibilidade de acompanhamento por professor orientador.

§2º Existindo a abertura de vagas, elas serão necessariamente efetivadas por Edital próprio.

Art. 11º Só será permitida a presença no estágio dos acadêmicos regularmente matriculados, casos omissos serão tratados de forma específica.

Art. 12º Todos os pedidos e solicitações dos alunos devem ser formulados através de requerimento entregue e protocolado junto a secretaria do NPJ.

Art. 13º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, e revogam-se as disposições em contrário.

Rio do Sul, 04 de fevereiro de 2022.

Prof. WALTER CARLOS SEYFFERTH
Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica
UNIDAVI